PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO 789/2026

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a seleção de empresa (s) para ministrar aulas de Jiu-Jitsu, destinado a crianças, adolescentes e adultos do município de Dona Francisca RS, com prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade social e inscritas no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). As atividades serão realizadas no Ginásio da Comunidade Quilombola Acácio Flores/ Dona Francisca - RS, no mês de abril a novembro, totalizando 8 (oito) meses de execução, com aulas semanais organizadas em três turmas: kids 01, kids 02 e turma base e adultos. Turma Kids 01: horário: 18h ás 18h45min; Turma Kids: 18h45min ás 19h30min; Turma Base e Adultos: 19h30min ás 20h45min, totalizando 3,5 horas semanais e 14h mensais, o dia da semana no qual serão ministradas será nas quintas feiras, as turmas serão conduzidas por Professor faixa-preta, devidamente graduado por mestre ou academia reconhecida, com comprovação documental, experiência mínima de 2 anos no ensino da modalidade, incluindo atuação com público infantil, adolescentes e adultos, devendo apresentar documentação comprobatória, idoneidade moral e vínculo com federação ou entidade esportiva reconhecida (Ex. Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu ou Federação de Jiu-Jitsu do Rio Grande do Sul ou International Brazilian Jiu-Jitsu Federation). A empresa deverá emprestar tatame para a realização das aulas.

A turma 1 – Crianças de 5 a 8 anos com metodologia lúdica, com foco em coordenação, disciplina e socialização: aquecimento motor e coordenação global/brincadeira, técnicas básicas do Jiu-jitsu adaptadas à idade (posturas, quedas controladas, rolamentos), jogos educativos com foco em disciplina, respeito à fila, escuta e cooperação, encerramento com reflexão de valores (respeito, gratidão autocontrole, cuidado com o colega).

A turma 2 – Crianças de 9 a 14 anos com metodologia intermediária, com maior precisão técnica e desenvolvimento de autocontrole: aquecimento motor e drills de coordenação específica, técnicas de mobilidade, defesa pessoal lúdica e fundamentos de controle no solo, treinos situacionais guiados (sem impacto) para tomada de decisão e disciplina, encerramento com discussão guiada de valores (hierarquia, responsabilidade, foco e convivência).

A turma 3 – Adolescentes e Adultos com metodologia voltada a saúde, disciplina autodefesa consciente e manejo do estresse: aquecimento técnico-motor e mobilidade articular, ensino progressivo de técnicas com foco em segurança e execução correta, treinos controlados (posicionais e educativos) respeitando nível individual, encerramento com reflexão orientada sobre ética no tatame, respeito mútuo, autorregulação emocional e transferência para rotina familiar/profissional.

Os objetivos das aulas são: Desenvolver disciplina, respeito e autocontrole através da prática esportiva supervisionada, reduzir conflitos, bullying e agressividade, ensinando resolução segura de disputas e civilidade, promover saúde física com atividade estruturada, evitando sedentarismo e obesidade infantil, fortalecer a autoestima e pertencimento, criando ambiente seguro de superação e cooperação.

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para ministrar aulas de Jiu-Jitsu deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Requisitos Gerais da Prestação do Serviço:

A empresa contratada deverá prestar serviços de ensino da modalidade Jiu-Jitsu, destinados a crianças, adolescentes e adultos do Município de Dona Francisca/RS, com prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). As atividades deverão ser realizadas no Ginásio da Comunidade Quilombola Acácio Flores, no Município de Dona Francisca/RS. O período de execução será de 8 (oito)

meses, compreendendo os meses de abril a novembro. As aulas deverão ocorrer semanalmente, às quintas-feiras, totalizando: 3,5 horas semanais e 14 horas mensais

Organização das Turmas e Horários:

A contratada deverá organizar e ministrar as aulas para 50 alunos distribuidos conforme a seguinte estrutura:

- Turma Kids 01 (5 a 8 anos):
 - Horário: 18h às 18h45min
- Turma Kids 02 (9 a 14 anos):
 - Horário: 18h45min às 19h30min
- Turma Base e Adultos:
 - Horário: 19h30min às 20h45min

Metodologia de Ensino:

A empresa deverá adotar metodologia adequada à faixa etária dos participantes, observando:

a) Turma Kids 01 (5 a 8 anos)

- Metodologia lúdica;
- Desenvolvimento da coordenação motora e socialização;
- Atividades com:
 - aquecimento motor e coordenação global;
 - técnicas básicas adaptadas (posturas, quedas e rolamentos);
 - jogos educativos voltados à disciplina e cooperação;
- Encerramento com reflexão sobre valores: respeito, gratidão, autocontrole e cuidado com o próximo.

b) Turma Kids 02 (9 a 14 anos)

- Metodologia intermediária;
- Desenvolvimento técnico e comportamental;
- Atividades com:
 - aquecimento e drills de coordenação;
 - técnicas de mobilidade e defesa pessoal lúdica;
 - treinos situacionais controlados;
- Encerramento com abordagem de valores: hierarquia, responsabilidade, foco e convivência.

c) Turma Base e Adultos

- Metodologia voltada à saúde, disciplina e autodefesa consciente;
- Atividades com:
 - aquecimento técnico e mobilidade;
 - ensino progressivo de técnicas;
 - treinos controlados respeitando níveis individuais;
- Encerramento com reflexão sobre ética, respeito e equilíbrio emocional.

Qualificação Técnica da Contratada:

A empresa deverá comprovar:

- Disponibilização de professor faixa-preta em Jiu-Jitsu;
- Graduação reconhecida por mestre ou academia devidamente credenciada;
- Experiência mínima de 2 (dois) anos na modalidade, incluindo atuação com crianças, adolescentes e adultos;
- Apresentação de documentação comprobatória da qualificação técnica;

- Idoneidade moral e profissional;
- Vínculo com entidade esportiva reconhecida, tais como:
 - Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu
 - Federação de Jiu-Jitsu do Rio Grande do Sul
 - International Brazilian Jiu-Jitsu Federation

Obrigações da Contratada:

- Disponibilizar todos os profissionais necessários para execução das aulas;
- Fornecer, em regime de comodato/empréstimo, tatames adequados para a prática esportiva durante todo o período contratual;
- Garantir a segurança dos participantes durante as atividades;
- Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos;
- Manter conduta ética e respeito aos participantes;
- Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes da execução dos serviços.

Objetivos da Contratação:

A contratação visa:

- Promover o desenvolvimento de disciplina, respeito e autocontrole;
- Reduzir conflitos, bullying e comportamentos agressivos;
- Incentivar a prática de atividade física regular, prevenindo sedentarismo;
- Fortalecer a autoestima e o senso de pertencimento social;
- Proporcionar ambiente seguro de aprendizado, cooperação e inclusão social

3. DO LOCAL DO EVENTO

Ginásio da Associação Remanescentes Quilombolas Acácio Flores, Rua Acácio Flores, Dona Francisca - RS, 97280-000

4. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

5. DA RUBRICA

Projeto/Atividade: 2.183 – Programas Sociais com Recursos do FNAS

Fonte de Recurso: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

6. DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas no dia 23/03/2026 a partir das 13h até ás 13h do dia 26/03/2026 pelo E-mail: compras1@donafrancisca.rs.gov.br ou pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dona Francisca RS, no endereço: R. do Comércio, 619 - Centro, Dona Francisca - RS, 97280-000, de segunda a sexta feira das 7h30min ás 11h30min e 13h ás 17h.

7. DA GARANTIA:

O prazo de garantia contratual dos serviços será de 8 meses.

8. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover ações voltadas ao desenvolvimento social, educacional e de saúde da população do Município de Dona Francisca/RS, especialmente de crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para aqueles inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A oferta de aulas de Jiu-Jitsu configura-se como importante instrumento de inclusão social, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de valores fundamentais como disciplina, respeito, autocontrole e responsabilidade, além de auxiliar na prevenção de situações de risco social, tais como o envolvimento com violência, bullying e comportamentos agressivos. A prática esportiva orientada também promove benefícios à saúde física e mental dos participantes, auxiliando no combate ao sedentarismo, na melhoria da

qualidade de vida e no fortalecimento da autoestima, especialmente entre o público infantojuvenil. Ademais, a metodologia aplicada na modalidade permite o desenvolvimento da coordenação motora, da socialização e da capacidade de resolução pacífica de conflitos. Destaca-se ainda a relevância da execução das atividades no Ginásio da Comunidade Quilombola Acácio Flores, espaço que atende população tradicional e que demanda políticas públicas inclusivas e de valorização social, reforçando o compromisso da Administração Pública com a equidade e o acesso democrático ao esporte e ao lazer. A contratação de empresa especializada se faz necessária diante da exigência de profissional qualificado, com graduação reconhecida na modalidade e experiência comprovada no ensino de Jiu-Jitsu para diferentes faixas etárias, garantindo a adequada condução das atividades com segurança, responsabilidade e eficácia pedagógica. Além disso, a empresa contratada deverá disponibilizar os equipamentos necessários, especialmente tatames adequados, o que inviabiliza a execução direta pelo Município no presente momento, considerando a inexistência de estrutura própria suficiente para a realização das aulas. Dessa forma, a presente contratação visa atender ao interesse público, proporcionando atividade estruturada, segura e inclusiva, contribuindo para o desenvolvimento integral dos participantes e para o fortalecimento das políticas públicas municipais nas áreas de esporte, saúde e assistência social.

9. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos serviços é de no máximo 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da ordem de empenho, em remessa única.

10. RECEBIMENTO:

Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento dos materiais.

12. DA FISCALIZAÇÃO

Fiscal do Contrato: Gisele Adriane Schiefelbein Nascimento, Assistente Social.

Gestor do Contrato: Gilbraz Inácio da Silva, Secretário de Assistência Social.

13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de Licitação com base no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 23 de março 2026.

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal